



**CRA/CE**

Conselho Regional de Administração - Ceará

SEDE – Fortaleza  
Rua Dona Leopoldina, 935 – Centro - Fortaleza-Ce  
Fone: (85) 3421.0909 – Fax: (85) 3421.0900  
www.cra-ce.org.br – contato@cra-ce.org.br  
CNPJ: 09.529.215/0001-79

PORTARIA CRA-CE No. 019/2011

Designa Administrador para atuar como Secretário ad-hoc das reuniões Plenárias e de Diretoria.

O Presidente do Conselho Regional de Administração do Ceará no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 4.769/65, o Decreto 61.934/67 e os incisos IV e XXIV do art. 37 do Regimento do CRA-CE aprovado pela RN CFA-316 de 14 de Setembro de 2005;

**Considerando** a imperiosa necessidade de se dispor de todos os atos e fatos tratados nas reuniões Plenárias e de Diretoria do CRA-CE devidamente registrados e expressando estreita consonância com sua veracidade ;

**Considerando** que, pela importância de que se reveste tal assunto, a pessoa designada para este mister tenha comprovadas experiência e competência para tanto;

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Designar o Administrador César Cláudio Rabelo Cavalcante, registro CRA-CE 1028 e atualmente exercendo as funções de Superintendente deste Regional – para assumir tal encargo;

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fortaleza/Ce, 02 de Agosto de 2011

*Ilailson*  
Adm. ILAILSON SILVEIRA DE ARAÚJO  
CRA-CE Reg. 0001  
Presidente

**E-mails:**

presidente@cra-ce.org.br – (Presidente)  
superintendente@cra-ce.org.br – (Superintendente)  
admfin@cra-ce.org.br – (Financeiro)  
fiscalizacao@cra-ce.org.br – (Fiscalização)  
informatica@cra-ce.org.br – (Informática/Site)